

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Conselheiros,

Colocamos à disposição de Vossas Senhorias o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, relativas ao semestre encerrado em 30 de Junho de 2019, nos termos da Lei n. 6.404, de 1976, e alterações introduzidas pela Lei n. 11.638, de 2007, além das normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e das práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Apresentação:

A Desenvolve MT é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual nº 140, de 16 de dezembro de 2003. Constitui o objeto social da Desenvolve MT contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução nº 2.828, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento. Com sede no município de Cuiabá, a instituição faz parte da administração indireta do Estado, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC. A Desenvolve MT foi concebida como um instrumento institucional de apoio à execução de políticas ativas de desenvolvimento econômico para o Estado de Mato Grosso. O seu papel é coordenar e implantar políticas financeiras de fomento. Portanto, cabe à Desenvolve MT fomentar projetos de ampliação da competitividade dos agentes econômicos do Estado, de acordo com as definições de seu projeto estratégico e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo Governo Estadual. Sua atividade fim é o financiamento de projetos de investimentos de longo prazo, de capital fixo e de giro associados a projetos produtivos, visando o aumento da competitividade e sustentabilidade dos diversos segmentos representativos do Estado.

**1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial.** A gestão está voltada para o crescimento, desenvolvimento sustentável e expansão das atividades produtivas do Estado, criando oportunidades para fomentar pessoas jurídicas e físicas nos mais diversos segmentos representativos do Estado, como previsto no planejamento estratégico e orçamento empresarial. Assim, investimentos em tecnologia da informação e pessoal foram essenciais para aumentar a capacidade tecnológica e preparação do material humano para atender às necessidades de novos produtos colocados à disposição dos tomadores.

**2. Participação Acionária.**

Acionistas	Quantidade de ações	R\$ mil
		2019
Governo do Estado de Mato Grosso	1.740.307	17.403
Pessoas Físicas	100	1
<b>Capital Social</b>	<b>1.740.407</b>	<b>17.404</b>

**3. Gerenciamento de Riscos.** O Gerenciamento de Riscos da agência DESENVOLVE-MT é desempenhada por equipe específica, vinculada a Presidência, que tem como escopo o gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital, em total consonância as normativas do Banco Central do Brasil e políticas internas, com intuito de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de Crédito, Operacional e de Mercado, com o auxílio de ferramentas e processos contínuos de controles, com elaboração de relatórios mensais e semestrais, submetidos a alta administração para acompanhamento, com o fito de subsidiar a tomada de decisões estratégicas bem como aliado a uma gestão de capital, que consiste na mensuração dos riscos envolvidos e das ações que venham de encontro com a liquidez da instituição, buscando melhor utilização dos recursos e garantir que não ocorra descasamentos de receitas e despesas em um horizonte de curto prazo, visando sempre padrões de integridade e valores éticos em sua atuação.

**4. Compliance.** A Desenvolve MT instituiu a estrutura da Unidade de *Compliance* e Controle Interno, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, contemplando a implementação de sistemática de controle administrativo dos apontamentos pendentes das ações de auditoria e supervisão por parte de órgãos externos. Por meio da Política de Conformidade estabelece princípios, diretrizes, objetivos, bem como, define as regras e responsabilidades que regem o funcionamento da estrutura de *Compliance* e controles internos para a gestão de conformidade na DESENVOLVE MT.

**5. Auditoria Interna.** A atividade de Auditoria Interna é realizada por unidade específica da instituição, diretamente vinculada ao Conselho de Administração (CAD), de acordo com a Resolução BACEN n. 4.588/2017, de 29 de junho de 2017, e tem como objetivo a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição. A atividade de auditoria interna também é desenvolvida em conformidade com o disposto na Lei Complementar 198/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual n.550/2014.

**6. Prevenção à Lavagem de Dinheiro.** Todo o procedimento e monitoramento de atividades ligadas à prevenção de lavagem de dinheiro tem início no cadastro de clientes. Para garantir o cumprimento das práticas de administração de risco, a Política foi revisada em aprovada na 186ª Reunião do Conselho de Administração, em 11 de dezembro de 2018. Em razão do porte da instituição a unidade de PLD está inserida na Unidade de *Compliance* e Controles Internos. A Desenvolve MT dispõe da Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários que estabelece as diretrizes e regras que devem ser observadas para a concessão de crédito durante as fases de pré-contratação, contratação e pós-contratação.

**7. Política de Responsabilidade Socioambiental.** Tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais da DESENVOLVE MT nos negócios e na relação com os clientes e usuários dos produtos e serviços e com os colaboradores internos, incluindo diretrizes para gerenciar seus riscos socioambientais, prevenir impactos socioambientais negativos, ampliar os impactos positivos, contribuindo para concretizar o compromisso empresarial expresso em sua missão.

**8. Ouvidoria.** A Ouvidoria da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – Desenvolve MT tem como missão assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares relativas aos direitos dos clientes, atuando como canal de comunicação entre a instituição, os parceiros e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, sendo responsável por prestar orientações, receber e gerenciar manifestações de forma transparente, independente e imparcial, inclusive na mediação de conflitos. Para tanto a Desenvolve Mato Grosso disponibiliza o telefone gratuito 0800-647- 7900: e o endereço eletrônico: Ouvidoria@desenvolve.mt.gov.br para atendimento bem como, o canal de Denúncia para reforçar o compromisso com as melhores práticas da Governança Corporativa, relacionado a atividades da Agência. Para tanto no atendimento das manifestações da sociedade, que constituem

excelente instrumento de gestão, contribuindo para avaliação, planejamento estratégico, e transparência do serviço prestado.

**9. Operacional.** Na posição de 30/06/2019, foram contabilizados R\$ 23.702 Mil em operações de crédito, referentes a diversas linhas de crédito, operadas pela Agência, com recursos de seu capital e recursos de repasses. Outros R\$ 43.542 Mil foram administrados pela Agência em diversos fundos, parcerias.

**10. BNDES.** A Agência está credenciada no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para operar com recursos de repasses, com especial destaque na área do Microcrédito. Essa parceria contribuiu significativamente para alavancar as operações nesse segmento.

**11. FUNDEIC.** A DESENVOLVE MT opera com recursos financeiros oriundos do FUNDEIC, conforme Termo de Cooperação n.º 202/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT e a DESENVOLVE MT, que atribuiu a gestão do FUNDEIC à Agência, por intermédio do quinto aditivo teve a vigência prorrogada até 12/04/2020, sendo uma importante fonte de recursos para financiamento as micro e pequenas empresas urbanas e rurais, vinculadas a projetos industriais, comerciais, de serviços e de turismo, e a trabalhadores autônomos.

**12. FINEP.** O credenciamento da DESENVOLVE MT no Programa INOVACRED, da FINEP, habilita a Agência a oferecer financiamento às empresas de receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional, objetivando a ampliação da competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

**13. FUNGETUR.** A Desenvolve MT está habilitada junto ao Ministério do Turismo, desde dezembro de 2017, para atuar como agente financeiro do FUNGETUR, na aplicação de recursos em empreendimentos, obras e serviços de finalidade ou interesse turístico, proporcionando créditos competitivos aos empresários do ramo do turismo, apoiando a infraestrutura básica e contribuindo para expansão das oportunidades de instalação de novos negócios e a geração de emprego e renda.

**14. Carteira BEMAT.** Em 13 de agosto de 2014, foi publicado o Decreto n. 2.493, que dispõe sobre a parceria da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO para administrar os acervos da liquidação do BEMAT, em 06 de novembro de 2014, foi publicado no D.O. o Decreto n. 2.589, que prorrogou o prazo para negociações dos créditos adquiridos do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, em liquidação. Assim sendo, foi autorizada a transferência da administração financeira dos acervos do Banco, em processo de liquidação, para a DESENVOLVE MT, mediante o Convênio n. 001/2014, publicado no Diário Oficial em 22 de agosto de 2014, cuja finalidade é a assunção pela DESENVOLVE MT das obrigações e atribuições como administradora das operações de crédito em situação normal, bem como a administração de outros créditos detidos pelo BEMAT, inclusive aqueles oriundos do Programa Nacional de Agricultura Familiar e de programas de crédito rural.

**15. COHAB.** A Desenvolve MT assumiu a função de prestar serviços oriundos da administração da carteira imobiliária da extinta COHAB/MT, conforme Termo de Cooperação n. 003/2014 firmado com a SEFAZ/MT. Instituiu o programa “Endereço Certo” para regularização dos imóveis e entregou termos de quitação e baixas da hipoteca dos imóveis, em cumprimento ao Decreto 1.149, de 15 de agosto de 2017. Por força do Decreto n. 147, de 19 de junho de 2019, a administração da Carteira Fundiária da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT passou à competência do Instituto de Terras de Mato Grosso/INTERMAT, porém, o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS continuará sendo gerido pela Desenvolve MT, que

aplicará os recursos oriundos deste fundo na aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

**16. Crédito Rural.** A Linha de Crédito Rural da Desenvolve MT, visa oportunizar o objetivo social do crédito ao Agricultor. Atendeu aos Municípios de Colniza, Campo Verde e Santiago do Norte (Distrito de Paranatinga) com 44 (quarenta e quatro) propostas de crédito, perfazendo um total de R\$ 2.156.836,34.

**17. Benefícios Sociais.** A Desenvolve MT a partir de 20/08/2018 ratificou novo Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato em estabelecimentos bancários e do ramo financeiro no estado de Mato Grosso – SEEB/MT com a manutenção de benefícios, tais como: Auxílio Creche/babá, Auxílio Funeral, Plano de Saúde, Plano odontológico, Vale transporte, Vale cultura. No mesmo Acordo houve incremento de outras benfeitorias: auxílio refeição, passando de R\$ 650,00 para R\$ 990,00; auxílio alimentação e 13ª cesta alimentação de R\$ 728,00 para R\$ 1.010,00. O anuênio para os profissionais efetivos foi majorado para R\$52,00 por mês e o Seguro de Vida em grupo cuja apólice foi de R\$ 65.000,00 para R\$ 80.000,00. Ademais, foram implementados novos benefícios, dentre os quais: Adiantamento emergencial de salário nos períodos transitórios especiais de afastamento por doença; Complementação de Auxílio Doença Previdenciário Acidentário e o programa de Pós-Graduação, os quais vieram a trazer maior satisfação, competitividade e produtividade aos empregados.

**18. Governança.** A DESENVOLVE MT, em termos de colegiado, dispõe de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. A estrutura é dividida em formatos de comitês, que têm o objetivo principal de garantir a idoneidade e eficiência na tomada de decisão e coordenação das atividades internas. Há comitês específicos para análise de concessão e recuperação do crédito. Todavia, eles têm coordenação e relação direta com os comitês que avaliam os riscos, com vistas à qualidade na oferta de linhas de crédito e ao resguardo dos ativos. Ciente da sua função, no cenário mato-grossense, com atuação alinhada às políticas públicas do Governo do Estado, a Desenvolve MT, por meio dos produtos de crédito e serviços, busca proporcionar, cada vez mais, o incremento do crédito responsável.

Cuiabá, 05 de agosto de 2019.

Levi Saliés Filho  
Diretor- Presidente, em Substituição.

Anne Cristine Antunes Siqueira  
Diretora de Desenvolvimento e Crédito.

João Alexandre Gebara Júnior  
Diretor de Prospecção e Projetos.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Balanço patrimonial

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Ativo</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>	<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
<b>Circulante</b>	<b>16.733</b>	<b>22.281</b>	<b>Circulante</b>	<b>10.154</b>	<b>10.661</b>
Disponibilidades (Nota 2.h)	4	12	Obrigações por Repasses (Nota 7)	5.077	4.931
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 3)	10.895	13.850	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1.692	1.644
Operações de Crédito (Nota 4)	3.432	4.104	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO Rural	-	24
Empréstimos	1.035	1.416	Obrigações por Repasses - BNDES	566	1.480
Financiamentos	5.135	5.454	Obrigações por Repasses - FINEP	254	204
(-) Provisão para Operações de Crédito	(2.739)	(2.766)	Obrigações por Repasses - FUNDEIC	2.122	1.271
Outros Créditos, Valores e Bens (Nota 5)	2.403	4.315	Obrigações por Repasses - FUNGETUR	443	308
			Outras Obrigações (Nota 8)	5.077	5.730
<b>Não Circulante</b>	<b>24.203</b>	<b>20.960</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>17.122</b>	<b>17.050</b>
Realizável a Longo Prazo	21.790	18.514	Obrigações por Repasses (Nota 7)	17.122	17.050
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 3)	4.258	3.066	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	3.383	4.916
Operações de Crédito (Nota 4)	17.532	15.448	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO Rural	-	78
Empréstimos	849	948	Obrigações por Repasses - BNDES	70	388
Financiamentos	16.683	14.500	Obrigações por Repasses - FINEP	984	1.227
Imobilizado (Nota 6)	2.413	2.446	Obrigações por Repasses - FUNDEIC	4.747	5.621
Imobilizado de Uso	4.575	4.715	Obrigações por Repasses - FUNGETUR	7.938	4.820
(-) Depreciação Acumulada	(2.162)	(2.269)	<b>Total do Passivo</b>	<b>27.276</b>	<b>27.711</b>
			<b>Patrimônio Líquido (Nota 10)</b>	<b>13.660</b>	<b>15.530</b>
			Capital social	17.404	16.450
			Reserva de Capital		1.471
			Reserva de Reavaliação	843	896
			Prejuízos Acumulados	(4.587)	(3.287)
<b>Total do Ativo</b>	<b>40.936</b>	<b>43.241</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>40.936</b>	<b>43.241</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Demonstração de resultado

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
<b>Receita da Intermediação Financeira</b>	<b>1.727</b>	<b>1.507</b>
Operações de Crédito	1.317	1.100
Resultado de Op. com Títulos e Valores Mobiliários	410	407
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(576)</b>	<b>(1.223)</b>
(Provisão)/Reversão Operação de Crédito	(28)	(643)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(549)	(580)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>1.150</b>	<b>284</b>
<b>Outras Receitas/(Despesas) Operacionais</b>	<b>(102)</b>	<b>(945)</b>
Rendas de Prestação de Serviços (Nota 9)	7.743	7.640
Despesas de Pessoal (Nota 9)	(5.471)	(6.111)
Outras Despesas Administrativas (Nota 9)	(1.460)	(1.609)
Despesas Tributárias	(841)	(784)
Outras Receitas Operacionais	13	6
Outras Despesas Operacionais	(87)	(87)
<b>Resultado operacional</b>	<b>1.048</b>	<b>(661)</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>1.048</b>	<b>(661)</b>
Imposto de renda	(226)	-
Contribuição social	(143)	-
<b>Lucro/(Prejuízo) líquido do período</b>	<b>679</b>	<b>(661)</b>
nº de ações da Agência	1.740.507	1.644.962
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)	0,39	(0,40)
Valor patrimonial da ação (em reais)	7,85	9,44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros		Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
					Reserva Legal	Reserva para Expansão		
Em 1º de janeiro de 2018	16.450		1.471	922	-	-	(2.652)	16.191
Resultado do Período	-	-	-		-	-	(661)	(661)
Realização de Reserva de Reavaliação				(27)			27	-
Em 30 de junho de 2018	16.450	-	1.471	896	-	-	(3.287)	15.530
Mutações do 1º semestre 2018	-	-	-	(27)	-	-	(635)	(661)
Em 1º de janeiro de 2019	16.450	954	0	869	0	0	(5.292)	12.981
Resultado do Período							679	679
Homologação do Aumento do Capital	954	(954)						
Realização de Reserva de Reavaliação				(27)			27	-
Em 30 de junho de 2019	17.404	0	0	843	0	0	(4.587)	13.660
Mutações do 1º semestre 2019	954	(954)	0	(27)	0	0	705	679

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	1.048	(661)
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciação e amortização	69	96
Ajustes de exercícios anteriores		-
Redução (Aumento) de Ativos		
Títulos e Valores Mobiliários	(126)	2.224
Operações de Crédito Ativas	855	452
Outros Créditos, Valores e Bens	(277)	(228)
Aumento (Redução) de Passivos		
Outras Obrigações diversas	(159)	244
Obrigações por Repasses	(1.694)	(805)
Caixa Gerado/(consumido) pelas Operações	(284)	1.322
Imposto de renda e contribuição social pagos	(369)	-
<b>Caixa Líquido Gerado/(consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(653)</b>	<b>1.322</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(41)	(4)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(41)</b>	<b>(4)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Dotação para Aumento de Capital	13	10
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>13</b>	<b>10</b>
<b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(681)</b>	<b>1.328</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do Período	11.579	12.534
Caixa e equivalentes de caixa no final do Período (Nota 2.h)	10.898	13.862
<b>Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(681)</b>	<b>1.328</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



# AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1 - Contexto Operacional

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado e fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/03. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme Decreto n. 001/2015, antes vinculada à Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso. O Banco Central do Brasil - BACEN autorizou seu funcionamento, em 21 de maio de 2004. A Agência é regida pela Resolução n. 2.828, de 30 de março de 2001, e suas alterações.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

A emissão das demonstrações financeiras do exercício, findo em 30 de junho de 2019, foi autorizada em 24 de Setembro de 2019.

### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas, conforme a Lei n. 6.404/76 e suas alterações, atendendo às práticas contábeis adotadas no Brasil, ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, demais preceitos emanados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e instruções específicas do Banco Central, bem como as principais práticas contábeis, segundo a natureza das contas.

a. **Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes** - Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

b. **Regime Contábil** - As receitas, custos e despesas foram reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

c. **Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo** - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização, incluindo rendimentos auferidos e deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

d. **Títulos e Valores Mobiliários** São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento.

e. **Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito** - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito, *credit score* e aprovação dos comitês e posterior constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução n. 2.682/99 do BACEN.

f. **Imobilizado de Uso** - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

#### Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor contábil superior ao valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no exercício.

**g. Passivo Circulante** - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do exercício.

**h. Caixa e Equivalentes de Caixa** - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa estão incluídos na demonstração dos fluxos de caixa e compreendem as seguintes contas:

Contas	R\$ mil	
	30/06/2019	30/06/2018
Caixa	2	0
Depósitos Bancários	2	12
Cotas de Fundos de Investimentos	10.895	13.850
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>10.899</b>	<b>13.862</b>

### 3 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	R\$ mil	
	30/06/2019	30/06/2018
Cotas de Fundos de Investimento - Banco do Brasil S/A	10.895	13.850
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	4.258	3.066
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>15.153</b>	<b>16.916</b>

. **Cotas de Fundos de Investimento** - Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade média de 2,09% no semestre, com base em taxas pré-fixadas.

. **Letras Financeiras do Tesouro Nacional** - Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução n. 2.828/01, do Banco Central, que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em setembro/2020, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

### 4 - Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções n. 2.682/99

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e n. 2.697/00 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a Apropriar", calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BACEN, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	R\$ mil					
	Total em 30/06/2019	%	Provisão para Op. de Crédito	Líquido em 30/06/2019	%	Líquido em 30/06/2018
10 maiores clientes	5.779	24	(44)	5.735	27	5.595
50 seguintes maiores clientes	9.488	40	(1.487)	8.001	38	7.917
100 seguintes maiores clientes	4.548	19	(374)	4.174	20	3.098
Demais clientes	3.887	17	(834)	3.053	15	2.943
<b>Total</b>	<b>23.702</b>	<b>100</b>	<b>(2.739)</b>	<b>20.963</b>	<b>100</b>	<b>19.553</b>

b. Operações de Crédito por Atividades e Vencimentos

Atividade	R\$ mil							Saldo em 30/06/2019	Saldo em 30/06/2018
	Vencidas		Vincendas						
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos			
Comercio	71	5	21	1.682	44	30	1.853	6.267	
Industria	135	299	901	2.298	1.562	370	5.565	3.820	
Pessoa Física	163	471	1.299	2.511	1.353	210	6.007	1.709	
Rural	203	567	1.604	3.219	2.162	387	8.142	826	
Outros Serviços	41	268	735	933	125	33	2.135	9.697	
<b>Subtotal</b>	<b>613</b>	<b>1.610</b>	<b>4.560</b>	<b>10.643</b>	<b>5.246</b>	<b>1.030</b>	<b>23.702</b>	<b>22.319</b>	
<b>Total</b>	<b>613</b>			<b>23.089</b>					
<b>Provisão para operações de crédito</b>							<b>(2.739)</b>	<b>(2.766)</b>	
<b>Total líquido</b>							<b>20.964</b>	<b>19.553</b>	

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	Líquido em 30/06/2019	Líquido em 30/06/2018
A	197	7.775	(40)	7.932	6.993
B	710	9.331	(100)	9.941	8.041
C	316	1.933	(67)	2.182	3.064
D	111	478	(59)	530	992
E	20	352	(112)	260	126
F	43	102	(73)	72	94
G	59	95	(108)	46	243
H	428	1.752	(2.180)	-	-
<b>Total</b>	<b>1.884</b>	<b>21.818</b>	<b>(2.739)</b>	<b>20.963</b>	<b>19.553</b>

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. Provisão para Operações de Crédito

A provisão é constituída para cobrir possíveis perdas na realização de operações de crédito, em conformidade com as Resoluções n. 2.682/99 e n. 2.697/00 do BACEN, levando-se em consideração a análise das garantias e a experiência da instituição com os tomadores, bem como critérios internos e outras exigências, sendo o montante considerado suficiente para fazer frente a possíveis perdas.

Consoante a Resolução n. 2.682/99 do BACEN, a DESENVOLVE MT transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco "H".

O resultado líquido da recuperação e da provisão de operações de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

Movimentação no exercício	R\$ mil
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>3.048</b>
Constituição de provisão	3.192
Reversão de provisão por recebimento	(2.404)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.070)
<b>Saldo em 30 de junho de 2018</b>	<b>2.766</b>
Constituição de provisão	2.360
Reversão de provisão por recebimento	(1.140)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.092)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>2.894</b>
Constituição de provisão	3.030
Reversão de provisão por recebimento	(1.930)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.255)
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>2.739</b>

	R\$ mil	
Créditos Baixados como Prejuízo	30/06/2019	30/06/2018
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	1.072	145
Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(1.255)	(1.070)
<b>TOTAL</b>	<b>(183)</b>	<b>(925)</b>

5 - Ativo Circulante e Não Circulante - Outros Créditos, Valores e Bens

	R\$ mil	
Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens	30/06/2019	30/06/2018
Rendas a Receber	3.214	3.066
Operações a Liquidar	-	106
Impostos a Recuperar/Compensar	349	525
Outros Créditos, Valores e Bens	359	427
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	181	171
Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	-	8
Material de Consumo em Estoque	12	12
(-) Provisões Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.713)	-
<b>Total</b>	<b>2.402</b>	<b>4.315</b>

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

. **Rendas a receber** - - Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.

. **Imposto de Renda a Recuperar/Compensar** - Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão

. **Outros Créditos, Valores e Bens** - Referem-se a pagamentos antecipados aos funcionários 13º salário e férias (R\$ 192 mil), vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores (R\$ 156 mil) e vale Cultura para posterior repasse do benefício aos colaboradores (R\$ 2 mil).

. **Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT** - A Desenvolve MT, quando entendida como sucessora do Banco do Estado de Mato Grosso (em liquidação), para Justiça do Trabalho, em ações interpostas por ex-funcionários do BEMAT, fica obrigada a fazer depósitos judiciais. As ações executadas nesse sentido foram totalmente liquidadas e os valores foram ressarcidos, entretanto existe um saldo de R\$ 180 mil, o valor bloqueado foi através de ordem judicial sistema Bacen Jud, em setembro de 2017, referente a parte dos Honorários Advocáticos da Advogada dos Reclamantes, do processo 005.0007-83.2015.5.23.0008 tramitando na 8ª Vara do Trabalho.

- (-) **Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa** - A Agência constituiu provisão mediante estimativa para perdas referentes a créditos de rendas a receber, no valor de R\$ 1.713 mil decorrentes de valores em atraso acima de 180 dias, em 30 de junho de 2019. A administração continua com os procedimentos administrativos e jurídicos para fins de cobrança e recuperação dos valores.

6 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	Imóveis de Uso	Instalações	Móveis e Equip. de Uso	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Veículo	TOTAL
<b>Custo</b>								
Em 01 de janeiro de 2019	2.902	76	713	42	951	19	76	4.634
Adições			39		2			42
Transferências		41	(41)					
(-) Baixas		(14)	(12)	(35)	(168)	(17)		(246)
<u>Em 30 de junho de 2019</u>	<u>2.902</u>	<u>102</u>	<u>700</u>	<u>8</u>	<u>785</u>	<u>2</u>	<u>76</u>	<u>4.575</u>
<b>Depreciação Acumulada</b>								
Taxa de Depreciação anual	4%	10%	10%	10%	20%	10%		
Em 01 de janeiro de 2019	(827)	(63)	(497)	(42)	(879)	(19)	(12)	(2.339)
Depreciação Anual	(30)	(4)	(13)		(15)		(8)	(69)
(-) Baixas		14	12	35	168	17		246
<u>Em 30 de junho de 2019</u>	<u>(857)</u>	<u>(53)</u>	<u>(497)</u>	<u>(7)</u>	<u>(726)</u>	<u>(2)</u>	<u>(20)</u>	<u>(2.162)</u>

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Valor Contábil em 30 de junho de 2019	2.046	50	202	-	59	-	56	2.413
Valor Contábil em 30 de junho de 2018	2.105	15	188	-	65	-	71	2.446

Em dezembro de 2004, o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 8.235/04, transferiu para a Agência, a título de doação, o imóvel (terreno e edificações) situado na Rua Barão de Melgaço n. 3565, Centro Sul. A Escritura Pública de Registro do Imóvel que confere a sua propriedade à Agência foi realizada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, em 17 de dezembro de 2014, sob matrícula n. 95.827. Segue quadro ilustrativo dos valores do terreno e das edificações atualizados até Junho de 2019:

Composição da Conta Imóvel de Uso	R\$ mil
Terreno doado, conforme Lei n. 8.235/04	1.303
Reavaliação do Terreno, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	103
Edificações doadas, conforme Lei n. 8.235/04	168
Reavaliação das Edificações, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	1.328
<b>Total do Imóvel em 2004</b>	<b>2.902</b>
Depreciação das Edificações	(96)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(760)
<b>Total de Depreciação</b>	<b>(857)</b>
<b>Imóvel em 30 de junho 2019</b>	<b>2.046</b>

Os referidos bens foram avaliados por empresa especializada, cujo laudo de avaliação apresentou a seguinte mais-valia:

Composição da Conta Mais-valia - Reserva de Reavaliação	R\$ mil
Terreno	103
Edificações	1.328
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(589)
<b>Mais-valia - Reserva de Reavaliação</b>	<b>843</b>

7 - Passivo Circulante e Não Circulante - Obrigações por Repasses

Composição das contas Obrigações por Repasses	R\$ mil	
	30/06/2019	30/06/2018
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1.692	1.644
Obrigações por Repasses - FCO Rural	-	24
Obrigações por Repasses - BNDES	566	1.480
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	2.122	1.271
Obrigações por Repasses - FINEP	254	204
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	443	308

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Obrigações por Repasses Curto Prazo</b>	<b>5.077</b>	<b>4.931</b>
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	3.383	4.916
Obrigações por Repasses - FCO Rural	-	78
Obrigações por Repasses - BNDES	70	388
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	4.747	5.621
Obrigações por Repasses - FINEP	984	1.227
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	7.938	4.820
<b>Obrigações por Repasses Longo Prazo</b>	<b>17.122</b>	<b>17.050</b>
<b>Total Obrigações por Repasses</b>	<b>22.199</b>	<b>21.981</b>

. **Obrigações por repasses - Banco do Brasil/FCO** - A DESENVOLVE MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. **Obrigações por repasses - BNDES** - A Agência obteve o credenciamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme Instrumento de Adesão n. 528, de 04/07/2012, para fomentar investimentos nos diversos segmentos da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como agente operador do BNDES, porém assumindo a obrigação pelo adimplemento das operações concedidas com recursos do BNDES, conforme disposto no Contrato de Abertura de Crédito n. 91214961013, de 19/07/1991.

. **Obrigações por repasses - FUNDEIC** - A DESENVOLVE MT assinou o Termo de Cooperação n. 202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

. **Obrigações por repasses - FINEP** - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. **Obrigações por repasses - FUNGETUR** - A Desenvolve MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Até 30 de junho de 2019 foi disponibilizado um total de R\$ 8.325 mil, deste valor já foram utilizados R\$ 3.460 mil em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo.

#### 8 - Passivo Circulante - Outras Obrigações

Composição das contas Outras Obrigações	R\$ mil	
	30/06/2019	30/06/2018
Obrigações Trabalhistas	856	877
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	895	610
Fornecedores	249	268
Credores Diversos	27	46
Operações de Crédito a Liberar	-	380



## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos Contingentes	3.029	3.059
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	2	1
Dotação para Aumento de Capital	20	489
<b>Outras Obrigações</b>	<b>5.077</b>	<b>5.730</b>

. **Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias** - Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. **Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** - Correspondem às obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. **Credores diversos** - Correspondem às provisões de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

. **Operações de Créditos a Liberar** - Correspondem as operações de Créditos liberadas aguardando pagamento.

. **Passivos Contingentes** - A DESENVOLVE MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado de empresa terceirizada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n. 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil n. 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável, possível e remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o exercício findo em 30 de junho de 2019, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 9 mil (30/06/2018, não existia processo com prognóstico de perda possível), referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

Passivos Contingentes	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	35	11	(14)	33
Trabalhista	14	-	(14)	-
Trabalhista BEMAT	2.996			2.996
<b>Total</b>	<b>3.046</b>	<b>11</b>	<b>(28)</b>	<b>3.029</b>

**Reclamações trabalhistas ex-funcionários do Banco do Estado de Mato Grosso S/A. - BEMAT**  
- Em Liquidação (R\$ 2.996 mil)



# AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em outubro de 2016 houve decisão judicial referente ao Processo n. 01413.2007.008.23.00-1 declarando a DESENVOLVE MT como parte sucessora do passivo trabalhista do BEMAT valor (R\$ 2.996 mil), de acordo com a cláusula décima primeira do Convênio n. 001/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., o Governo do Estado de Mato Grosso responsabiliza-se pelo passivo trabalhista existente contra o BEMAT, em cobrança judicial, inclusive por eventuais casos de declaração da DESENVOLVE MT como sucessora do BEMAT. Considerando ainda que, ocorreram ressarcimentos em 10 de fevereiro de 2014 referente a outro processo trabalhista do BEMAT, bem como no exercício de 2016, em 24 de agosto e 04 de outubro, valores pagos de custas judiciais desse processo. A Administração está adotando as medidas necessárias para a transferência de responsabilidade pelo Governo do Estado de Mato Grosso e caso ainda da execução da Ação trabalhista o devido ressarcimento dos valores.

### 9 - Contas de Resultado

. **Despesas** - As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

Despesas de Pessoal	30/06/2019	30/06/2018
Proventos	2.805	3.207
Honorários	754	807
Estagiários	34	103
Benefícios	1.112	917
Encargos Sociais	763	1.074
Capacitação	3	3
<b>Total</b>	<b>5.471</b>	<b>6.111</b>

	R\$ mil	
Composição das contas Outras Despesas Administrativas	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de Aluguéis	302	305
Despesas de Processamento de Dados	319	325
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	86	163
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	108	58
Despesas Serviços Terceiros	82	203
Outras Despesas Administrativas	101	59
Despesas de Viagens no país	43	64
Despesas com Propaganda e Publicidade		18
Despesas de depreciação	69	96
Despesas Serviços Sist. Financeiro	64	68

# AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	109	63
Despesas de Comunicações	36	42
Despesas de Água, Energia e Gás	78	49
Despesas de Transportes	21	47
Despesas de Material	17	23
Despesas com Publicações	25	16
Despesas de Promoções e Relações Públicas		10
<b>Total Outras Despesas Administrativas</b>	<b>1.460</b>	<b>1.609</b>

. **Receitas de Adm. Intermed. MT Card** - Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmado com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Olé Bonsucesso Consignado S.A. e designa uma remuneração de 0,80% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada.

. **Serviços de Administração BEMAT** - A DESENVOLVE MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência. Segue quadro demonstrativo dos valores:

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação de Fundos** - São os valores recebidos como taxa de administração na liquidação das operações anteriormente efetuadas pela SETAS e SEDEC/FUDEIC, além de 50% da aplicação financeira conforme norma descritas no item 11.

	R\$ mil	
<b>Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Serviços de Adm. Intermed. MT Card	7.533	7.379
Serv. de Adm. BEMAT	13	10
Serviços de Adm. Intermed. de Fundos	179	214
Outros Serviços	19	37
<b>Rendas de Prestação de Serviços</b>	<b>7.743</b>	<b>7.640</b>

. **Outras Receitas e Despesas Operacionais** - Também fazem parte do resultado da Agência, as receitas e despesas operacionais compostas pelas seguintes contas:

<b>Composição das contas Outras Receitas Operacionais</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Recuperação de encargos e despesas	13	3
Outras Receitas Operacionais		3
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>13</b>	<b>6</b>

  

<b>Composição das contas Outras Despesas Operacionais</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Descontos Concedidos	87	88

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outras Despesas Operacionais	-	-
Provisão para Outros créditos	-	-
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>87</b>	<b>88</b>

**10 - Patrimônio Líquido**

. **Capital Social** - O Capital Social autorizado é de R\$ 500 milhões, divididos em 50.000.000 de ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas conforme segue:

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil	R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	30/06/2019	30/06/2018
Governo do Estado de Mato Grosso	1.740.407	1.740.407	17.404	16.449
Pessoas Físicas	100	100	1	1
Aumento de Capital	-	-	-	-
<b>Capital Social</b>	<b>1.740.507</b>	<b>1.740.507</b>	<b>17.405</b>	<b>16.450</b>

. **Aumento de Capital** - Em 21 de novembro de 2018 em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital em valor de R\$ 954 mil e correspondente a 95.444 ações. O processo foi homologado pelo BACEN em março de 2019.

**11 - Fundos de Desenvolvimento**

a) FUNDEIC - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC é regido pela Lei n. 7.310, de 31 de julho de 2000, com alterações procedidas pela Lei n. 8.420, de 28 de dezembro de 2005, por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a DESENVOLVE MT, em 15 de abril de 2016, com o quarto aditivo com prazo até 14/04/2020.

O presente Termo de Cooperação está respaldado na Lei Estadual n. 8.938, de 22 de julho de 2008, na Lei Complementar n. 140/03, e suas posteriores modificações na Lei n. 8.666/93, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.01/2009, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da DESENVOLVE MT, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE. Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC:

Composição da conta FUNDEIC	R\$ mil	
	30/06/2019	30/06/2018
Operações com saldo transferido	4.843	4.901
Operações Carteira Nova	8.018	8.813
Banco Conta Capital e Investimentos	4.995	2.949
Operações Remanescentes	2.378	2.378

# AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operações Renegociadas	1.904	1.935
<b>FUNDEIC</b>	<b>22.138</b>	<b>20.976</b>

b) **FUNDAGRO** - Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE MT apresenta, em 30 de junho de 2019, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$ 10.927 mil (R\$ 10.927, em 30/06/2018). Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) **SETAS/FEAT** - A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS firmou Termo de Cooperação Financeira n. 056/2004/SETEC/MT com a DESENVOLVE MT, com o objetivo de operacionalizar o financiamento ao microempreendedor - Microcrédito, bem como atribuiu à Agência a titularidade de agente financeiro do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, regido sobre os dispositivos da Lei n. 8.198, de 11 de novembro de 2004. Em 30 de junho de 2019, o FEAT apresenta registrado em Contas de Compensação o saldo líquido de R\$ 707 mil (R\$ 2.070, em 30/06/2018).

d) **FAE - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso** - O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu Balanço, em 30 de junho de 2019 em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072 mil (R\$ 7.072, em 30/06/2018). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da DESENVOLVE MT e 50% são para aumento de capital.

## 12 - Instrumentos Financeiros

A Agência de Fomento não opera com derivativos financeiros.

## 13 - Continuidade Operacional

Em 28 de janeiro de 2019 foi publicado a Lei Complementar nº 612 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. No artigo 43 da presente Lei Complementar fica o Poder Executivo autorizado a extinguir as empresas estatais: I - Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S/A - Desenvolve MT, consta ainda no parágrafo 1º do referido artigo:

*Caso a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A-DESENVOLVE MT, referida no inciso I, encaminhar ao Poder Executivo, no prazo de até 06 (seis) meses a contar da publicação desta Lei Complementar, Plano de Viabilidade Econômica demonstrando sua efetiva capacidade econômica e financeira não poderá ser extinta, na forma prevista no caput deste artigo.*

A administração está adotando os procedimentos necessários para cumprir com as exigências previstas na Lei Complementar nº 612/2019 objetivando demonstrar a viabilidade econômica e financeira da Agência no prazo previsto e garantir a continuidade das atividades de fomento e desenvolvimento do estado do Mato Grosso conforme determinado nos seus objetivos sociais estatutários.

# AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 14 - Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

A Desenvolve MT aperfeiçoou recentemente a estrutura da Gerência de Risco, tendo como composição um Gerente de Riscos, um Agente de Fomento e um assessor técnico III. O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução n. 4.557/BACEN, pautada no Acordo de Basileia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.

### 15 - Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução n. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO DLO		R\$ mil	
LIMITE DE IMOBILIZACAO	30/06/2019	30/06/2018	
Limites	6.830	7.765	
Situação	2.413	2.446	
Margem	4.417	5.319	
Índice de Imobilização	17,66%	15,75%	
COMPATIBIL.DO PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO			
RWA	73.110	71.161	
PR Mínimo para o RWA	5.849	6.138	
Capital Principal (LB)	13.660	15.530	
Margem de Capital Principal	10.370	12.328	
ICP	18,68%	21,82%	
PR Nível 1 (LB)	13.660	15.530	
Margem PR Nível 1	9.273	11.260	
IN1	18,68%	21,82%	
Patrimônio de Referência (LB)	13.660	15.530	
Margem Patrimônio de Referência (LB)	7.811	9.392	
IB	18,68%	21,82%	
Rban	684	724	
Margem Patrimônio de Referência + Rban	12.976	14.806	

**LEVI SALIÉS FILHO**  
Diretor- Presidente, em substituição

**ANNE CRISTINE ANTUNES SIQUEIRA**  
Diretora de Desenvolvimento e Crédito

**JOÃO ALEXANDRE GEBARA JUNIOR**  
Diretor de Prospecção e Projeto

**DEJENANE RAFAEL SIQUEIRA**  
Contadora - CRC 11574/O

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores  
Acionistas e Administradores da  
**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A**, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A**, em 30 de junho de 2019, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Continuidade Operacional

*Conforme Nota 13 - Continuidade Operacional*, através da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 a Agência para ter continuidade às suas operações necessita demonstrar plano de viabilidade econômica e financeira no prazo de até 06 (seis) meses a partir da publicação da referida Lei, caso contrário o Poder Executivo, seu acionista majoritário, está autorizado a extinguir a DESENVOLVE MT. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.





Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 09 de agosto de 2019.

Emerson Auditores e Consultores S/S  
Auditores Independentes  
CRC/RN 547/O-8 "S" MT

José Diego Braz da Silva  
Contador  
CRC/RN 10575/O-9 "S" MT



---

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, em reunião extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2019, às 10h, no endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, Bosque da Saúde, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado, em 30 de junho de 2019, do Relatório dos Auditores Independentes de 09 de Agosto de 2019 sobre as Demonstrações Financeiras, declaram haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da DESENVOLVE MT e, finalmente, considerando os relatórios referidos, aprovam o **Balanço do 1º Semestre de 2019**, e são de opinião que este se encontra adequadamente apresentado, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Cuiabá, 24 de setembro de 2019.

**Danilo Manfrin Duarte Bezerra,**  
Conselheiro Fiscal.

**Eduardo Bergamo,**  
Conselheiro Fiscal.

**Emmanuel Almeida de Figueiredo Júnior,**  
Conselheiro Fiscal.

**Everaldo Magalhães Andrade Júnior,**  
Conselheiro Fiscal.

**Gustavo Adolfo Almeida Antonelli,**  
Conselheiro Fiscal.